



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3301-2600

Ofício: 041/2025

De: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Para: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Jacutinga/MG

Assunto: Solicitação de Espaço para Realização de Reunião.

Data: 10 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, vem por meio deste, solicitar a esta distinta Casa Legislativa a cessão de espaço (plenária) para a realização de reunião de Posse do Conselho Municipal de Meio Ambiente / CODEMA de Santa Rita de Jacutinga.

A reunião realizar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2025 às 13:30 hs.

Caso seja necessário, estamos à disposição para prestar mais esclarecimentos.

Certos de vossa atenção e colaboração agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

ELMAR DE FREITAS

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Excelentíssimo Sr. Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Rita de Jacutinga/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 ,Bairro: Cachoeira
Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

Santa Rita de Jacutinga, 19 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 44/2025

**Exmo. Sr.
MARCOS ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita de Jacutinga – MG.**

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o projeto de lei que, "*Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG e dá outras providências*", para que seja encaminhado às Comissões Parlamentares competentes e distribuído cópias aos demais Edis, para fins de sua deliberação e aprovação.

A referida proposição legislativa tem por escopo a correção monetária do vencimento pago aos servidores públicos da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga/MG, a título de revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e, ganho real apurado em estudo referente à estimativa de impacto orçamentário e financeiro, elaborado conforme art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), anexo.

Para os Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, a proposição ora apresentada atende o disposto no art. 198, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Em relação aos profissionais do magistério (de que trata o inciso II, § 1º, do art. 26 da Lei nº 14.113/20), o percentual do reajuste que consta na proposição é compatível com a atualização aplicada pelo Ministério da Educação, conforme Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025.

E, por fim, quanto aos servidores públicos que percebem como vencimento valor compatível ao salário mínimo tem sua recomposição pelo Decreto Municipal nº 3.689, de 2025, conforme informa a proposição de lei ora submetida a apreciação de Vossa Excelência.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos a aprovação da referida proposição, se possível, em caráter de urgência parlamentar.

Nestes termos, renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

**Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50, Bairro: Cachoeira
Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

Ofício: 34/2025

Assunto: encaminhamento (faz)

Serviço: Secretaria e Gabinete do Prefeito

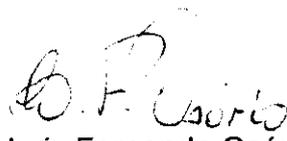
Data: 30/01/2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Venho encaminhar o Projeto de Lei 01/2025 para apreciação e votação desta Egrégia Casa em regime de urgência.

Nesta oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

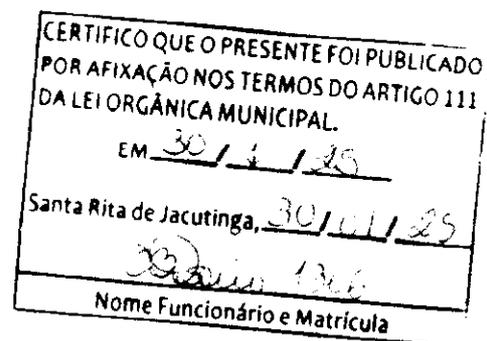

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de

Santa Rita de Jacutinga MG



*Recibido
05/02/2025
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga-MG

CEP: 36.135-000 Fone: (32) 3301-2600

OFÍCIO N° 49/2025*

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

Solicitação de uso da palavra na sessão ordinária da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, solicitar o uso da palavra na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, a ser realizada no dia 24/02/2025, às 19h.

O objetivo é discutir temas relevantes para o desenvolvimento do município, em especial o caso do Hospital Monsenhor Marciano.

Acredito que minha contribuição poderá enriquecer os debates e colaborar para o progresso de nossa cidade.

Desde já, agradeço pela atenção e fico à disposição para fornecer mais informações, se necessário.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal

recebido

24/2/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG - MINAS

GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria de Cultura e Turismo, representada pelo Secretário Juninho Coutinho, vem, por meio desta nota, esclarecer os motivos pelos quais os blocos carnavalescos não receberam apoio para o Carnaval 2025.

Neste ano, não foi possível destinar recursos aos blocos devido ao tempo reduzido e à complexidade burocrática envolvida no processo. Ainda em 2024, empenhamo-nos em conduzir a transição de governo de forma organizada, especialmente considerando os desafios previstos para o início de 2025. No entanto, essa transição não ocorreu conforme esperado, resultando em dificuldades operacionais significativas.

Após o início do ano de 2025 e a devida reorganização da Secretaria, voltamos nossos esforços para a realização do Carnaval. No entanto, ao buscar orçamentos para a realização do processo licitatório, constatamos que os prazos de publicação do edital e de entrega dos produtos ultrapassariam o início das festividades, inviabilizando a aquisição e distribuição dos abadás a tempo.

No dia 13 de fevereiro, a Secretaria de Cultura e Turismo convidou os representantes dos blocos carnavalescos para uma reunião com o intuito de esclarecer diretamente a situação e durante a reunião, foi firmado o compromisso de criar, ainda em 2025, algo como uma "Associação dos Blocos Carnavalescos de Santa Rita", possibilitando um planejamento antecipado do Carnaval 2026 e a realização da busca de recursos ainda no neste ano, garantindo tempo hábil para toda a produção necessária.

A Secretaria de Cultura e Turismo reafirma a importância dos blocos para o Carnaval de Santa Rita de Jacutinga e reforça seu compromisso em oferecer apoio sempre que possível.

Por fim, esclarecemos que a Secretaria não se manifestará por meio de redes sociais. Compreendemos que algumas pessoas utilizam essas plataformas para expressar insatisfações ou buscar informações, mas ressaltamos que isso pode contribuir para a propagação de informações distorcidas. Para um atendimento eficiente e direto, a Secretaria disponibiliza um canal de comunicação via WhatsApp e está aberta para receber todos os interessados presencialmente, pois acreditamos que o atendimento direto aumenta as chances de resolução eficaz.

Agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente Carnaval!

Secretaria de Cultura e Turismo Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG - MINAS
GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, n° 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

MARCOS ANTÔNIO COUTINHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

